



# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C 45 200 023/0001-46

LEI Nº 517 DE 28 DE ABRIL DE 1989  
" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

JOSE FERREIRA DO PRADO , Prefeito Municipal de São José do Barreiro , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais , FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Diretoria de Finanças Municipal , o credito adicional especial no valor de NCZ\$ 7.000,00 ( sete mil cruzados novos ).

PARÁGRAFO UNICO:- O crédito servirá para fazer face as despesas decorrentes de " Transporte , Materiais Esportivos , Serviços , Reparos em Vestiários , e compras de materiais de Construção para reparos/reforma em bens municipais do setor de desportos ".

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito , os aludidos no inciso II , do § 1º do artigo 43 , da Lei 4320 de 17 de março de 1964 .

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data/ de sua publicação .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro ,  
02 de maio de 1989 .

JOSE FERREIRA DO PRADO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

SILVIA DORACI PIRES  
Escriturária .